



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ADITAMENTO

A) DADOS CADASTRAIS:

1) Unidade/Entidade Contratante	2) SEI n.º
PMSP/Secretaria do Governo Municipal/Secretário Especial de Comunicação	6011.2017/0000250-0

3) Número do Aditamento
TA nº 005/2020 - SGM
peça 13

4) Contrato Original	5) Analisado no eTCM nº
nº 06/2019-SGM/SECOM (peça 7)	Neste

6) Contratado
Fator F Inteligência em Comunicação Ltda.

7) Resumo do Objeto Original Contratado
Prestação de serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital, conforme especificações constantes dos Anexos II, III e V do Edital.

8) Objeto do Aditamento: Alteração de:
Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com aplicação do reajuste econômico.

B) FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO:

9) Controle de Alterações	R\$	%	Prazo	Fls.
Inicial	3.584.539,44	100	08.04.19 a 07.04.20	Peça 7 (fls. 2, 7 e 21), 12 e 13 (ver obs. 15.3)
Inicial + alterações anteriores	n.a.			
Esta alteração - ACRÉSCIMO	n.a.			
Esta alteração - REDUÇÃO	n.a.			
Atualização	3.717.382,44	100	08.04.20 a 07.04.21	peça 13 (ver obs. 15.3)

10) Evento	Data:	Fls.
Do despacho de autorização:	31.03.20	peça 12
Do aditamento:	07.04.20	3, peça 13
Da publicação:	17.04.20	peça 14

11) Vigência	Data inicial	Data final
Original + alterações anteriores	08.04.19	07.04.20
Nesta alteração	08.04.20	07.04.21

12) Dotação Onerada:	11.10.24.131.3012.2421
-----------------------------	------------------------

Descrição do Projeto / Atividade e Elemento de Despesa:

11.10.24.131.3012.2421 - Publicidade Institucional
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

N.E. n.º	Data:	Valor R\$	Fls.
35.072 (principal)	07.04.20	2.618.705,38	peça 22
35.077 (reajuste)	07.04.20	97.049,19	peça 23

Reajuste: ver memória de cálculo - vol. XVIII, docs. 026055666 e 026075551 e Anexo de Continuação do TA 010/2020



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ADITAMENTO

13) Caução Contratual/ Seguro Garantia / Fiança Bancária

A Cláusula 15.1 do Contrato (fl. 19, peça 7) prevê o recolhimento de garantia de 1% do valor contratado. Foi depositado em dinheiro R\$ 35.845,39 por ocasião da assinatura do contrato. A SECOM deve esclarecer se foi recolhido o reforço da caução em virtude do reajuste contratual concedido por meio do TA 005/2020.

Fls. _____

C) AVALIAÇÃO DO ADITAMENTO:

14) Resultado

a) A contratação foi prorrogada em condições vantajosas evidenciadas por meio de pesquisa de mercado?	Fls. vol. XIX, doc. 027404815	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
b) O despacho de autorização foi exarado antes da vigência do Termo?	Fls. peças 12 e 13	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
c) O Despacho de Autorização foi exarado anteriormente aos efeitos financeiros?	Fls. peças 12 e 13	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
d) Os documentos fiscais estavam em vigência (CND FGTS)?	Fls. ver observação	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
e) A nota de empenho foi suficiente para atender a despesa do exercício e emitida tempestivamente?	Fls. peças 22 e 23	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
f) A classificação funcional programática ou econômica é adequada?	Fls. peças 22 e 23	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
g) O termo aditivo está datado e assinado pelas partes interessadas?	Fls. 3, peça 13	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
h) A publicação foi efetuada até 20 dias após a lavratura do Termo?	Fls. peças 13 e 14	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
i) O prazo máximo de vigência de 60 meses foi observado?	Fls. peça 13	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
j) Os acréscimos ficaram abaixo de 25 ou 50 %?	Fls. -	☐ sim ☐ não ☒ n.a.
k) A contratação (contrato, convênio ou aditamento) consta no ÁTOMO-RADAR com o devido evento?	Fls. peça 11	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
l) Há decisão/acórdão do contrato principal?	Fls. -	☐ sim ☒ não ☐ n.a.
m) Na data da lavratura do ajuste, o contratado fazia parte da relação de empresas inidôneas, publicada pela prefeitura do município em sua página na internet (gestão/suprimentos e serviços/empresas punidas)	Fls. -	☐ sim ☒ não ☐ n.a.
n) Há apenação para este contrato no ÁTOMO-RADAR?	Listagem nº 02/2020	datada de DOC 06.03.20, págs. 40/41
	Fls. _____	☐ sim ☒ não ☐ n.a.
	De qual tipo	Valor da multa
o) Há outras apenações para este fornecedor no ÁTOMO-RADAR?	Fls. _____	☐ sim ☒ não ☐ n.a.
	Quantidade de apenações	

15) Observações

15.1) Os documentos fiscais da contratada constam do vol. XIX, doc. 027404839. A certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo era válida até 06.04.20 (doc. 027404839, fl. 10) e o Termo Aditivo nº 005/2020 foi assinado em 07.04.20. Por ocasião da assinatura do TA nº 010/2020, foram apresentadas novas certidões válidas (vol. XXI, doc. 028748505, fl. 12), saneando eventual apontamento.

15.2) Há divergência entre o cálculo do reajuste aplicado sobre o valor da proposta comercial da contratada feito pela SGM/SECOM e pela Auditoria deste Tribunal (item 15.1, peça 34), que precisa ser esclarecida ou retificada no valor total do TA nº 005/2020-SGM.

15.3) Há divergências nos prazos de início e fim do TA: o contrato foi assinado dia 03.04.19 e a contratada teria 5 dias para iniciar os serviços. A vigência do contrato passou a ser contada a partir de 08.04.19, com vigência de 12 meses (ver o contrato - peça 7, subitens 2.2 - fl. 2; 5.1 - fl. 7 e fl. 21) e término em 07.04.19. No despacho de autorização (peça 12), constou que o início da vigência do TA seria 08.04.20. No entanto, no Termo Aditivo (peça 13), constou data de início 09.04.20, o que precisa ser retificado.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ADITAMENTO

16) Conclusão

Com base na documentação constante do SEI 6011.2017/0000250-0 e nos critérios e quesitos da presente planilha de análise, foram detectadas as seguintes impropriedades no Termo Aditivo nº 005/2020-SGM:

- Esclarecer se houve reforço da caução por ocasião do reajuste contratual concedido, para comprovar o atendimento da Cláusula 15.1 do Contrato (item 13);
- Retificar o prazo de vigência e esclarecer ou retificar o valor do Termo Aditivo (itens 15.2 e 15.3).

17) Nome(s) do(s) responsável(is) por eventuais infringências constatadas:

17.1 Item	17.2 - Responsável (Nome e RF)	17.3 - CPF

18) Analisado por:

SANDRA C. A. ALBARELLO
Agente de Fiscalização

19) Revisado por:

CAMILA ALEXANDRA MAJER BALDRESCA
Supervisora de Equipes de Fiscalização 2